INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 1/2026

O Município de Santiago do Sul - SC, inscrito no CNPJ nº 01.612.781/0001-38, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal que Regulamenta o Registro de Preço nº 183/2024 , vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Especificação/Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Local da Execução
1	Plantadeira Pantográfica com cardan para semente cair, rodado duplo, com bujão, sem sulcador com limitador de profundidade e ângulo, com disco de corte 18 polegadas, peso de 3,430 até 3,800(vazia) desligamento de catraca elétrica, de arrastão, com regulagem graduada na profundidade de semente, para plantio de soja e milho com 7 a 8 linhas de 45 cm. , largura máxima de 3,50,com roda limitadora de profundidade, com espaço para caixa de ferramentas, com roda compactadora com regulagem(ângulo), pistão com central, dosador de adubo fertisystem, bujão de semente com capacidade de 50 L a 70L, botijão de adubo com capacidade de 900 L a 1,600L, pneu aro 700-16 de lonas, com disco duplo no adubo e de semente com rolamento duplo, dupla esfera blindados; assistência técnica a no mínimo 100 Km para o representante que vencer a licitação, testado capacidade técnico de outro órgão público, Iso 9.0001, com capacidade de litro de adubo e capacidade de litro de semente e com jogo de discos para milho e soja.	2	Unid.	Conforme solicitação da Secretaria

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
c) Endereço do local de entrega;
d) Concordância com o objeto a ser licitado;
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 2 participantes, pois não temos capacidade para gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a demanda.
b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (compras2@santiagodosul.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3345-3000.

Município de Santiago do Sul – SC, 03 de fevereiro de 2026.

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.04 10:17:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal de Santiago do Sul